Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20265409972

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

GARDYELLO LUZ SILVA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
CPF: *****.133.326-****
RNP: **1419459970**
Registro: **MG04900253636D MG**

2. Dados do Contrato:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO** CPF/CNPJ: **18.347.419/0001-80**
PRAçA AURELINA MOTA SANTOS Nº: **218**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA MARIA DO SALTO** UF: **MG** CEP: **39928000**

Contrato:: **Não especificado** Celebrado em: **28/10/2026**
Valor: **R$ 693.537,40** Tipo de Contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Orgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA AURELINA MOTA SANTOS Nº: **1000**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA MARIA DO SALTO** UF: **MG** CEP: **39928000**
Data de Início: **15/12/2026** Previsão de término: **31/12/2027** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **INFRAESTRUTURA** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO** CPF/CNPJ: **18.347.419/0001-80**
Crédito Rural: **Não**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	3.943,12	m²
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.6 - EM PISO INTERTRAVADO (PAVER)	3.943,12	m²
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	3.943,12	m²
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	3.943,12	m²
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	3.943,12	m²
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.6 - EM PISO INTERTRAVADO (PAVER)	3.943,12	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, EM BLOCO SEXTAVADO DE CONCRETO, EM SUAS RESPECTIVAS VIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SALTO / MG, SENDO ELAS, RUA 27 DE OUTUBRO - SÃO CRISTOVÃO, RUA ALONSO TEIXEIRA - VISTA ALEGRE E RUA SÃO JOSÉ - CENTRO. Emenda Parlamentar: 202444730007-SAMUEL VIANA

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), estar ciente de que os dados pessoais eventualmente inseridos na ART devem ser utilizados conforme a legislação vigente, não podendo a ART ser compartilhada com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou proprietário, exceto para cumprimento de dever legal. No caso de ART para PESSOA FÍSICA, declaro ter informado ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que serão cadastrados no sistema do Crea-MG os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço, sendo proibida a inserção de dados pessoais no campo Observação da ART, sejam meus ou de terceiros.

7. Entidade de Classe

ASPEA - Associação dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Baixo Jequitinhonha

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20265409972

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

GARDYELLO LUZ SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

CPF: *****.133.326-****

RNP: **1419459970**

Registro: **MG20[illegible]0253636D MG**

Documento assinado digitalmente
gov.br
GARDYELLO LUZ SILVA
Data: 03/11/2026 14:32:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

Local data

GARDYELLO LUZ SILVA - CPF: *.133.326-****

DAMIAO SOUZA ORMUNDO:68250975634

Assinado de forma digital por DAMIAO SOUZA ORMUNDO:68250975634
Dados: 2026.11.03 14:40:20 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO - CNPJ: 18.347.419/0001-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br.
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 285,59** Registrada em: **28/10/2026** Valor pago: **R$ 285,59** Nosso Número: **8615161974**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5W97a
Impresso em: 28/10/2026 às 14:22:29 por: , ip: 45.175.18.29